



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Denomina Rodovia Dr. Fábio André Koff a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominada Rodovia Dr. Fábio André Koff.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de março de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 152/2022/PS-GSE

Brasília, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 10.241, de 2018, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Rodovia Dr. Fábio André Koff a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226345193500>

